



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°005/2021.

"NOMEIA MEMBROS PARA REPRESENTAR A CÂMARA JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O BIÊNIO 2021/2022.

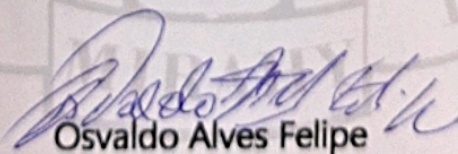
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Sr. Osvaldo Alves Felipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Mirai para representar a Câmara junto às Instituições financeiras, podendo assinar cheques e demais atos bancários o vereador Pedro Henrique Cruz Costa (1º Secretário) e na sua impossibilidade, o vereador Francisco Rogério de Oliveira (2º Secretário), juntamente com esse Presidente.

Art. 2º - Fica nomeado o Vereador-Vice-Presidente Laudair José Teodoro para representar a Câmara junto à Instituição Financeira, podendo assinar cheques e demais atos bancários juntamente com os Membros designados no art. 1º desta Portaria, na impossibilidade do Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 05 de Janeiro de 2021.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente